

**TERMO ADITIVO Nº 051/2020-SMS.G
DO CONTRATO DE GESTÃO Nº R002/2014-SMS. G**

PROCESSO: 2014-0.035.603-9

CONTRATANTE: PREFEITURA DE SÃO PAULO - SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE

CONTRATADA: ASSOCIAÇÃO SAÚDE DA FAMÍLIA – ASF

OBJETO DO CONTRATO: GERENCIAMENTO E EXECUÇÃO DE AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE DA REDE ASSISTENCIAL DA SUPERVISÃO TÉCNICA DE SAÚDE CAPELA DO SOCORRO

OBJETO DO ADITAMENTO: Inclusão de recursos de **INVESTIMENTO** para conclusão da reforma da **UBS CASTRO ALVES**, referente ao mês de setembro 2020.

A PREFEITURA DE SÃO PAULO, através da **COORDENADORIA REGIONAL DE SAÚDE SUL**, com sede na Rua Fernandes Moreira, 1470, Chácara Santo Antônio, neste ato representado por sua Coordenadora, **SANDRA MARIA SABINO FONSECA**, brasileira, casada, portadora da cédula de identidade RG nº [REDACTED], inscrito no CPF/MF sob nº [REDACTED] Coordenadora, designada por **CONTRATANTE** e, de outro lado, a **ASSOCIAÇÃO SAÚDE DA FAMÍLIA - ASF**, qualificada como Organização Social no Município de São Paulo nos autos do processo administrativo nº 2007-0.163.150-0 (Certificado de Qualificação nº 013), com CNPJ/MF 68.311.216/0001-01, inscrita no CREMESP sob nº 945106 com endereço na Praça Marechal Cordeiro de Farias, 45/65, Higienópolis, São Paulo/SP, CEP. 01244-050, e com Estatuto arquivado no 7º Cartório de Registro Civil de Pessoa Jurídica de São Paulo - SP neste ato representada por seus procuradores **MARIA EUGENIA FERNANDES PEDROSO DE LIMA**, brasileira, casada, médica portadora da cédula de identidade RG nº [REDACTED], inscrita no CPF/MF sob nº [REDACTED] residente e domiciliada, nesta Capital, e **MARIA ISABEL RIBEIRO DE CAMPOS**, brasileira, casada, enfermeira, portadora da cédula de identidade RG nº [REDACTED] inscrita no CPF/MF sob nº [REDACTED] residente e domiciliada, nesta Capital, doravante denominada **CONTRATADA**, tendo em vista o que dispõe a Lei Federal nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, a Lei Municipal nº 14.132, de 24 de janeiro de 2006, e sua regulamentação, bem como, o disposto no artigo 24, inciso XXIV, da Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993, **RESOLVEM** celebrar o presente **TERMO ADITIVO** ao **CONTRATO DE GESTÃO Nº R002/2014 – SMS.G**, na conformidade das seguintes cláusulas.



CLÁUSULA PRIMEIRA

Inclusão de recursos de **INVESTIMENTO** para conclusão da reforma da **UBS CASTRO ALVES**, no valor de R\$ 126.666,65 (Cento e vinte e seis mil, seiscentos e sessenta e seis reais e sessenta e cinco centavos) referente ao mês de setembro 2020, conforme cronograma abaixo:

CLÁUSULA SEGUNDA

Cronograma de Desembolso

Investimento	Setembro/20	Total
UBS CASTRO ALVES	R\$ 126.666,65	R\$ 126.666,65

As despesas descritas onerarão as dotações orçamentárias
84.10.10.302.3003.54.13.44.50.51.00.00

CLÁUSULA TERCEIRA

Incluir o conteúdo do Anexo abaixo:

Anexo VI – Plano Orçamentário de Custeio Consolidado;

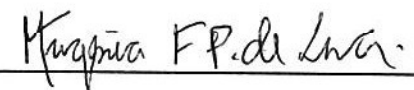
CLÁUSULA QUARTA

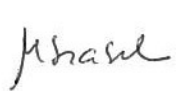
Permanecem inalteradas as demais Cláusulas do Contrato de Gestão nº R002/2014 - SMS.G.
E do que ficou convencionado, foi lavrado o presente termo em 04 (quatro) vias de igual teor, que lido e achado conforme entre as partes, vai por elas juntamente com as testemunhas assinado.

São Paulo, 16 de setembro de 2020.



SANDRA MARIA SABINO FONSECA
COORDENADORIA REGIONAL DE SAÚDE SUL

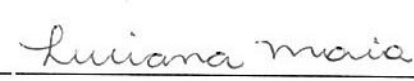


MARIA EUGENIA F. PEDROSO DE LIMA
ASSOCIAÇÃO SAÚDE DA FAMÍLIA

Maria Isabel Ribeiro de Campos
Gerente Corporativa Administrativa
Associação Saúde da Família

TESTEMUNHAS:



Nome: **Regina da Degolação**
RG: **RF 596.702.3/2**
DIRETORA DE DIVISÃO
SMS/CRS-SUL



Nome: _____
RG: _____

ANEXO I - PLANO ORÇAMENTÁRIO

CONTRATO DE GESTÃO:	C.G. R002/2014	
	set/20	TOTAL
01. Pessoal e Reflexo	R\$ 0,00	R\$ 0,00
01.01 - Remuneração de Pessoal		R\$ 0,00
01.02 - Benefícios		R\$ 0,00
01.03 - Encargos e Contribuições		R\$ 0,00
01.04 - Outras Despesas de Pessoal		R\$ 0,00
02. Materiais de Consumo	R\$ 0,00	R\$ 0,00
02.01 - Material Odontológico		R\$ 0,00
02.02 - Gases Medicinais		R\$ 0,00
02.04 - Material de Escritório		R\$ 0,00
02.05 - Combustíveis		R\$ 0,00
02.06 - Material de Limpeza		R\$ 0,00
02.07 - Uniformes e Rouparia Hospitalar		R\$ 0,00
02.08 - Alimentícios		R\$ 0,00
02.09 - Despesas de Transporte		R\$ 0,00
02.10 - Suprimento de Informática		R\$ 0,00
02.11 - Material de Manutenção - Equip. Assistencial		R\$ 0,00
02.12 - Material de Manutenção - Equip. Administrativo		R\$ 0,00
02.13 - Material Manutenção Predial		R\$ 0,00
02.99 - Outros materiais de consumo		R\$ 0,00
03. Material de Consumo Assistencial	R\$ 0,00	R\$ 0,00
03.01 - Drogas e Medicamentos Diversos		R\$ 0,00
03.02 - Produtos Médicos e Enfermagem Diversos		R\$ 0,00
04. Serviços Terceirizados	R\$ 0,00	R\$ 0,00
04.02 - Assessoria e Consultoria		R\$ 0,00
04.03 - Serviços, Programas e Aplicativos de Informática		R\$ 0,00
04.04 - Vigilância / Portaria / Segurança		R\$ 0,00
04.10 - Serviços Gráficos		R\$ 0,00
04.17 - Manutenção de Equip. Assistenciais		R\$ 0,00
04.18 - Locação de Equip. Médicos		R\$ 0,00
04.19 - Locação de imóveis		R\$ 0,00
04.20 - Locação de Equipamentos Administrativos		R\$ 0,00
04.21 - Locação de Equipamentos Veículos		R\$ 0,00
04.22 - Água		R\$ 0,00
04.23 - Energia		R\$ 0,00
04.24 - Telefonia		R\$ 0,00
04.25 - Gás		R\$ 0,00
04.99 - Outros Serviços de Terceiros		R\$ 0,00
06. Obras e Investimentos	R\$ 126.666,65	R\$ 126.666,65
06.01 - Reformas	R\$ 126.666,65	R\$ 126.666,65
TOTAL - CUSTEIO	R\$ 126.666,65	R\$ 126.666,65

1 *MFg*

[Assinatura]

[Assinatura]

3